

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CONTROLADORIA GERAL

OFÍCIO/CGM/099/2021

Águia Branca - ES, 07 de julho de 2021.

A Vossa Excelência

**LENILSON LACERDA DA FONSESA**  
Presidente da Câmara Municipal

|                                       |
|---------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA       |
| PROTOCOLO Nº 10793/21                 |
| RECEBIDO EM 07/07/21                  |
| <i>Luciano Pedersen</i><br>Assinatura |

**Assunto: ADEÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO  
- PLATAFORMA E-PREVENÇÃO**

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31, 70 e 74 da CF, art. 29, 70 e 76 da Constituição Estadual, art. 51 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.122/13, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando orientar o Administrador Público, apresenta a seguir o **E-PREVENÇÃO**:

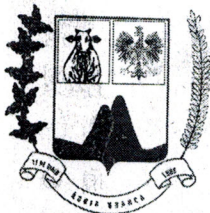
O **E-PREVENÇÃO** é uma plataforma desenvolvida que faz parte do **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**.

Esse Programa teve iniciativa através das Redes de Controle do Brasil e é coordenado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e permite mapear e diagnosticar a suscetibilidade à corrupção na Câmara Municipal de Águia Branca, por meio de questionário autoavaliativo.

O primeiro questionário autoavaliativo é dividido em 06 etapas aos quais serão realizadas 45 questões relacionadas a:

1. **Prevenção**
2. **Deteção**
3. **Investigação**
4. **Correção**
5. **Monitoramento**
6. **Transparência e Participação Social**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CONTROLADORIA GERAL

A **ADESÃO AO PROGRAMA** e resposta ao questionário com o envio dos documentos de **comprovação** possui **PRAZO** até o dia **31/07/2021**, sendo certo que a **Administração Pública** deve indicar um **servidor responsável** pelo **preenchimento** das informações constantes nos questionários, e que possa **anexar** às evidências que validem suas respostas.

Vale mencionar que as respostas enviadas não serão utilizadas para fins de investigação criminal ou punição de gestores ou responsáveis, mas sim, possui a **finalidade** de indicar através da Rede Controle, caminhos para que a Câmara Municipal tenha padrões de integridade e implemente boas práticas de prevenção à corrupção.

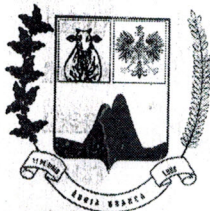
Denota-se que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, Tribunal de Contas da União – TCU, e o Ministério Público de Contas Estadual – MPES aderiram ao Programa e tem se manifestado publicamente para que as Prefeituras e Câmaras Municipais possam aderir às práticas de prevenção contra a corrupção.

Nestes termos, **SOLICITA** que, caso seja de interesse da Câmara Municipal de Águia Branca, que seja realizada a **Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção** determinando a **indicação de servidor responsável ou da Controladoria Geral para acesso a plataforma do E-PREVENÇÃO**, considerando que o **PRAZO** de resposta dos questionários com o anexo das evidências se encerra no dia **31/07/2021**.

Outrossim, a Controladoria Geral do Município intensifica a Recomendação para Adesão ao Programa E-PREVENÇÃO sendo de suma importância que a Câmara Municipal de Águia Branca adote práticas de prevenção de combate a corrupção, e implante procedimentos de ética e transparência.

Informo ainda, que o acesso a plataforma poderá ser compartilhado com demais servidores, sendo apenas necessário que, um deles seja indicado como servidor responsável pela plataforma do E-PREVENÇÃO.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CONTROLADORIA GERAL

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reiterando nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 9.245/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA

Assunto: **[e-Prevenção] Cadastro de responsável: Prefeitura Municipal de Águia Branca**  
De: <redecontrolo@redecontrolo.gov.br>  
<gabinete@prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br>,  
<gabineteprefeitobrizola2017@gmail.com>,  
Para: <gabinete@prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br>,  
<gabineteprefeitobrizola2017@gmail.com>,  
<fmatosak@outlook.com>, <controleaguiaabranca@hotmail.com>,  
<controleinterno@prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br>  
Data: 05/07/2021 16:06

Por favor, não responda a este e-mail

**Caro(a) Servidor(a),**

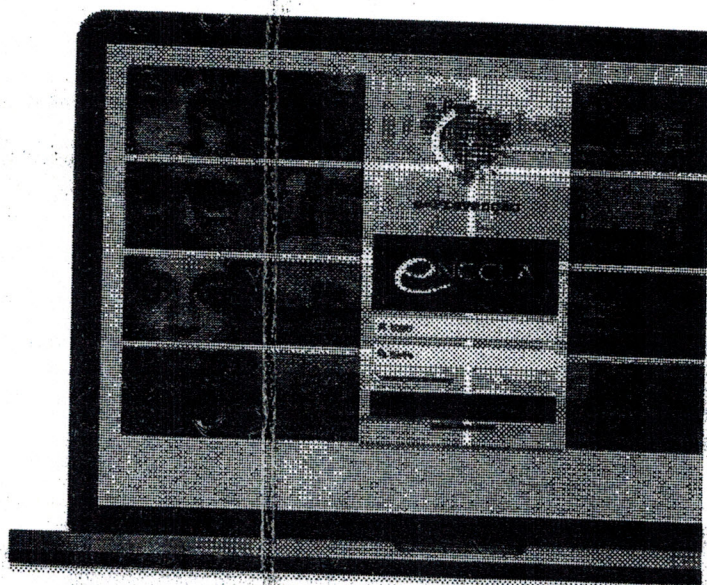
Para ajudar as organizações públicas a implementar boas práticas que **previnem atos de corrupção** e oferecer **segurança para a tomada de decisões**, foi desenvolvida a plataforma e-Prevenção.

## Sobre a plataforma e-Prevenção

A plataforma é parte do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, uma iniciativa das Redes de Controle nos estados e permite mapear e diagnosticar a suscetibilidade à corrupção em sua organização, por meio de questionário autoavaliativo.

Cada organização deverá indicar um servidor que será responsável pelo preenchimento das questões.

Após o envio das respostas, será possível identificar o retrato atual da sua instituição e receber sugestões de ações corretivas.



## Sobre o responsável

Para ter acesso ao questionário a organização pública deverá indicar o servidor que será responsável pelo preenchimento das respostas. O servidor indicado deverá preencher o questionário, indicando as ações que são realizadas pela organização, anexando evidências que validem suas respostas.



As respostas não serão utilizadas para fins de investigação ou punição de gestores e responsáveis, mas sim, para a homologação pela Rede de Controle, que indicará os caminhos para que sua organização tenha padrões de integridade e implemente as boas práticas de prevenção à corrupção.

Para começar a preencher a autoavaliação da sua organização, acesse o e-Prevenção e indique o servidor responsável.

FAÇA A AVALIAÇÃO DA SUA ORGANIZAÇÃO

ou

Indique o servidor responsável por este assunto

## Instituições Parceiras



Gestor, o Brasil conta com você para controlar a corrupção e a rede de controle está aqui para apoiá-lo nessa missão. Mais

informações sobre este projeto estão no site [www.redecontrole.gov.br](http://www.redecontrole.gov.br)

Acesse o [fórum de dúvidas](#)

OBS: para acessar o fórum é necessário possuir cadastro no site do TCU



## Metodologia do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

Com a intenção de prevenir e combater a corrupção diminuindo as fragilidades das organizações públicas, as Redes de Controle do Brasil se uniram para a execução do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, coordenado no âmbito da Enccla (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro).

Essa atuação conjunta surgiu numa primeira avaliação em Mato Grosso do Sul, com a participação do TCU, CGU, TCE/MS, CGE e CGM Campo Grande, que juntos avaliaram em 2018 a suscetibilidade individual das organizações públicas federais, estaduais e municipais daquele Estado à fraude e à corrupção.

A base de análise no Programa Nacional é a plataforma de autosserviço e-Prevenção que contém as informações institucionais das organizações (gerando um cadastro nacional atualizado) coletadas pelas Redes de Controle, 12 (doze) questionamentos provenientes do Time Brasil (CGU) acerca da transparência local e participação social, a serem respondidos exclusivamente por organizações estaduais e municipais, e 55 (cinquenta e cinco) boas práticas dos cinco mecanismos de combate a corrupção constantes do Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do TCU.

As organizações públicas participantes irão utilizar a plataforma para se autoavaliarem quanto à aderência a essas boas práticas, anexando comprovações que serão utilizadas posteriormente para certificação dos resultados pela Rede de Controle local.

Os resultados a serem obtidos com as respostas das questões relacionadas a boas práticas, confrontados com a mensuração dos recursos disponíveis ao Gestor e do Poder de Regulação de cada organização, já estimados pelas Redes de Controle, gerando um relatório automático que fornecerá ao gestor o diagnóstico de sua organização, enquadrando-a conforme seu nível de suscetibilidade, conforme a figura ao lado.

O sistema também conta com a coleta da ocorrência de ilícitos investigados pela organização e de um perfil curricular de seus principais gestores não eleitos que serão utilizados para construção de um indicador nacional, sem divulgação de dados individuais das organizações.

O e-prevenção contará ainda com um módulo de Plano de Ação em que o gestor poderá visualizar as oportunidades de melhoria de seu sistema de prevenção e combate à corrupção e que será um ponto de contato e orientação com as Redes de Controle de todo o Brasil, que utilizarão esse módulo para oferecer minutas de normativos, manuais, documentos e links para fornecimento de sistemas e procedimentos, compartilhando instrumentos e boas práticas para uma evolução colaborativa entre o controle, os gestores e a sociedade.

